

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NILZÁLIA RAMOS MAGALHÃES CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

**FRANKLIN GADELHA DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

**JOALICE RAMOS MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística, da Secretaria de Governo.

**MARIA IRADETH SAMPAIO CAMPELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**MARIA DE FÁTIMA CORREIA VERAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

**HUMBERTO MÁRIO LOPES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**LAIANA CIBELE LAGES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

**MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**DANIELA CARVALHO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística, da Secretaria de Governo.

**LOURDES HELENA ESTRELA LEITÃO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**FRANCISCA ROCHA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**WILLIAN PESSOA DE OLIVEIRA CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**MARCELO SAMPAIO ALELAF**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Benefícios, da Secretaria da Educação e Cultura.

**DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012108-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO RAFAEL DE LIRA VIANA**, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 171.040-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de abril de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007894-1/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIDINÉIA DE MIRANDA SANTOS**, do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 114703-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de fevereiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001773-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA GUIA NUNES MIRANDA**, do cargo de Professora, Classe “E”, Nível V, matrícula nº 076083-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006250-4/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CÉLIA MARQUES**, do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 093722-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007099-7/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ QUARESMA CAMPOS FILHO**, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 17110-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012827-2/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**